



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

AMANDA DE SOUSA CAETANO

**ASPECTOS IMPORTANTES DA INOVAÇÃO E SUAS
CONSEQUÊNCIAS DIRETAS NA GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

Brasília – DF

Abril/2019



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

ASPECTOS IMPORTANTES DA INOVAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Projeto apresentado ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do título de especialista (*Lato Sensu*) no Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professor Orientador: Doutor Jefferson Bruno Pereira Ribeiro Brasil

Brasília – DF

Abril/2019

CAETANO, Amanda de Sousa.

Aspectos importantes da inovação e suas consequências diretas na Gestão Pública Municipal. Amanda de Sousa Caetano. Orientador - Doutor Jefferson Bruno Pereira Ribeiro Brasil – Brasília-DF, 2019. 38f.

Monografia (Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal) – Brasília-DF, 2019. 38f.

I. Administração; II. Inovação; III. Políticas Públicas.

Universidade de Brasília – UnB

Reitora:

Prof^a. Dr^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decana de Pós-Graduação:

Prof^a. Dr^a. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Administração:

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Prof^a. Dr^a. Fátima de Souza Freire



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

**ASPECTOS IMPORTANTES DA INOVAÇÃO E SUAS
CONSEQUÊNCIAS DIRETAS NA GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão
do Curso de Administração da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

AMANDA DE SOUSA CAETANO

Doutor Jefferson Bruno Pereira Ribeiro Brasil
Professor-Orientador

Prof. Esp. Tales Monteiro dos Santos
Professor-Examinador

Brasília – DF, 18/04/2019.

RESUMO

Após anos de mudanças nas dinâmicas sociais da Gestão Pública, e de experiências descentralizantes, a agenda de discussão em torno da inovação e suas consequências diretas adquiriu um novo formato. O debate público e político vem assumindo um caráter menos apologético, típico do consenso em que foi produzida a agenda da descentralização nas décadas de 70 e 80 e que ainda se desenvolveu até os últimos tempos. O Brasil é um país de dimensões continentais, com regionalismos, vicissitudes e necessidades diferentes entre as regiões do país, e o leque de vieses a respeito da descentralização estão postos agora em discussão e os efeitos perversos de reformas passaram a ser apontados. Se faz relevante os estudos em torna da forte polarização no debate público e dos efeitos práticos da inovação na Gestão Pública Municipal signada sob os vieses do diálogo das fontes entre a Teoria Geral da Administração e o Direito Constitucional e do Direito Administrativo. De uma ponta da discussão doutrinária, estão aqueles que entendem que o fortalecimento dos níveis subnacionais de governo como um processo virtuoso que não só robustecerá somente a democracia, como também produzirá uma maior eficiência na Gestão Pública Municipal. A competição entre unidades federadas é vista como geradora de inovações no sistema público e político. Do outro lado da discussão doutrinária, estão aqueles para quem os estados e municípios são considerados como um *loci* de clientelismo e ineficiência, sendo que sua autonomização representou fonte importante de ingovernabilidade. É com a feitura deste estudo científico será possível afirmar que estão ocorrendo mudanças no padrão das políticas públicas brasileiras, sobretudo na Gestão Pública Municipal. E tais mudanças nas dinâmicas sociais, e na atuação dos atores sociais que estão na esfera municipal poderão ser entendidas como parte de um processo de construção e inovação, e do estabelecimento de novas formas de Gestão Pública Municipal. Com o objetivo de discutir a inovação sob a perspectiva de um administrador público, será apresentado neste estudo um viés doutrinário que exemplificará a ocorrência dessas mudanças na Gestão Pública Municipal.

Palavras Chave: Administração; Inovação; Políticas Públicas.

ABSTRACT

After years of changes in the social dynamics of Public Management and decentralizing experiences, the discussion agenda around innovation and its direct consequences has acquired a new format. The public and political debate has assumed a less apologetic character, typical of the consensus in which the decentralization agenda was produced in the 1970s and 1980s, and which has developed until recently. Brazil is a country of continental dimensions, with regionalisms, vicissitudes and different needs between the regions of the country, and the range of biases regarding decentralization are now under discussion and the perverse effects of reforms have come to be pointed out. It is important to study the strong polarization in the public debate and the practical effects of innovation in Municipal Public Management marked under the biases of the dialogue of the sources between the General Theory of Administration and Constitutional Law and Administrative Law. At one end of the doctrinal discussion are those who understand that strengthening the subnational levels of government as a virtuous process that will not only strengthen democracy but also produce greater efficiency in Municipal Public Management. Competition between federated units is seen as generating innovation in the public and political system. On the other side of the doctrinal discussion are those for whom the states and municipalities are considered as *loci* of clientelism and inefficiency, and their autonomization represented an important source of

ungovernability. With the preparation of this scientific study it will be possible to affirm that changes are taking place in the pattern of Brazilian public policies, especially in Municipal Public Management. And such changes in the social dynamics, and in the actions of the social actors that are in the municipal sphere can be understood as part of a process of construction and innovation, and the establishment of new forms of Municipal Public Management. With the objective of discussing innovation from the perspective of a public administrator, this study will present a doctrinal bias that will exemplify the occurrence of these changes in Municipal Public Management.

Key words: Administration; Innovation; Public policy.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	08
1.1	Contextualização do Assunto	11
1.2	Formulação do problema	11
1.3	Objetivo Geral	12
1.4	Objetivos Específicos	12
1.5	Justificativa.....	12
1.6	Métodos e Técnicas de Pesquisa	14
1.7	Estrutura e Organização da Monografia.....	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1	Conceituações importantes sobre a inovação na Gestão Pública Municipal no Brasil	17
2.2	Diálogo das fontes entre a Administração, o Direito e a Gestão Pública	23
2.3	Novos vieses da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação	26
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	28
3.1	Tipo e descrição geral da pesquisa	28
3.2	Caracterização da organização, setor ou área.....	28
3.3	População e amostra	29
3.4	Caracterização dos instrumentos de pesquisa.....	29
3.5	Procedimentos de coleta e de análise de dados	30
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	31
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	33
	REFERÊNCIAS	36

1. INTRODUÇÃO

A importância dos estudos a respeito da inovação na Gestão Pública Municipal torna-se cada vez mais necessária, visto que novas dinâmicas sociais e políticas públicas estão se afirmando no nosso país de forma contundente e definitiva, e a posição dos atores sociais nestes processos se faz de suma importância, já que o conceito de inovação não abrange somente os ambientes empresariais, mas também os da esfera pública, tendo em vista a velocidade das mudanças sociais, e de políticas públicas para que os municípios possam protagonizar uma posição de destaque para o crescimento da Federação brasileira, para que também os seus serviços possam ser otimizados, e a ampliação expressiva em suas atividades de promoção da cidadania conforme previsto pela Constituição Federal de 1988, e os municípios possam também, consolidar o seu protagonismo e importância na atual cena política nacional.

O estudo científico ora apresentado será caracterizado pela possibilidade de um melhor entendimento sobre a inovação na Gestão Pública Municipal, e suas consequências diretas, e as políticas públicas neste liame, os atores sociais que estão inseridos na Gestão Pública Municipal e a estrutura municipal precisam urgentemente de uma remodelação estrutural, para que além de produzir dividendos sociais, possam ressaltar a importância do planejamento das atividades ligadas à Gestão Pública Municipal, promovendo o desenvolvimento econômico, de forma que a sociedade na qual os sistemas de Gestão Pública Municipal, estão inseridos com base em uma cultura de gestão simplificada em sua aplicação, atingir todos os objetivos firmados, em sua concepção.

Este trabalho abordará a possibilidade de novos vieses da Gestão Pública Municipal, além de apontar possíveis contribuições da inovação para o municipalismo brasileiro, caso o mesmo objetivo seja bem sucedido, que servirá como um ponto de partida para a consolidação do municipalismo brasileiro, e preparar os municípios para terem uma posição de protagonismo no atual sistema federativo nacional.

Em sua estrutura, o presente trabalho em sua revisão teórica, inicialmente, irá apresentar o contexto e as conceituações importantes sobre a inovação na Gestão Pública Municipal no Brasil, para que o leitor possa saber sobre as premissas basilares do tema em comento, e no segundo tópico, será ilustrado como o diálogo das fontes entre a Administração, o Direito e a Gestão Pública, poderá ter a sua viabilidade, prazos e metas a serem cumpridas para que o municipalismo nacional possa além de assumir uma posição de protagonismo perante o sistema federativo nacional, possa otimizar as suas atividades já

existentes, e criar novos mecanismos, que façam com os atores sociais possam assegurar cidadania para o povo brasileiro, otimizando as atividades da Gestão Pública Municipal, sob o signo da inovação.

No final da revisão teórica deste estudo científico, com base na análise da bibliografia apresentada serão apontados os novos vieses da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, e serão apontadas as possibilidades que a inovação poderá aplicar e suas possíveis contribuições ao municipalismo nacional, trazendo importantes conceitos de gestão, agilidade, e otimização dos serviços prestados pela Gestão Pública Municipal, que mesmo com a atual crise econômica, e política instaladas atualmente no Brasil, possam proporcionar além do desenvolvimento e ampliação de suas atividades, colaborar para o desenvolvimento da federação brasileira. Segundo Kotler (1998), existem três opções disponíveis para a Gestão Pública Municipal possa crescer mais rápido do que suas atividades atuais permitem:

A primeira é identificar oportunidades que possam contribuir para o crescimento de seus negócios atuais (oportunidades de crescimento intensivo). A segunda é identificar oportunidades de crescimento ou de aquisição de negócios relacionados com os atuais (oportunidade de crescimento integrado). A terceira é identificar oportunidades de acrescentar negócios atraentes não relacionados com os atuais (oportunidades de crescimento diversificado).

Com um plano amplamente eficiente na Gestão Pública Municipal, poderão ser buscadas novas oportunidades de crescimento intensivo utilizando a estratégia de desenvolvimento de mercado, observando assim, possíveis intercorrências no momento da execução dos plano de expansão de suas atividades, observando assim possíveis riscos, e contornando possíveis situações de perigo, já que a estabilidade financeira política e social da Gestão Pública Municipal, o comprometimento da equipe que preparará os projetos para a expansão de tais atividades que lhes são inerentes, e acompanhando as novas alternativas de expansão utilizando de uma estratégia definida, poderão trazer grandes contribuições para a Gestão Pública Municipal nacional, ainda mais se todas as suas metas forem cumpridas nos prazos ora estipulados, e sem antecipação em suas etapas de implementação de tais projetos signados sobre a ótica da inovação. E sobre isso leciona Idalberto Chiavenatto que:

Enquanto em teoria de sistemas fala-se em homeostasia dinâmica (ou manutenção de equilíbrio por ajustamento constante e antecipação), usa-se o termo dinâmica de sistema em organizações sociais: o sistema principal e os subsistemas que o compõe são caracterizados por sua própria dinâmica ou complexo de forças motivadoras, que impelem uma determinada estrutura para que ela se torne cada vez mais aquilo que basicamente é. Para sobreviver (e evitar entropia), a organização social deve assegurar-se de um suprimento contínuo de materiais e pessoas (entropia negativa) (CHIAVENATTO, 1993, p.775).

E segundo Sergio Karkache, ressalta que:

O processo de globalização da economia não significa, apenas, abertura internacional de mercados e aumento da liberdade dos intercâmbios. A maior liberdade no comércio e nas relações econômicas internacionais, ao mesmo tempo em que traz benefícios, também acarreta malefícios [...]. A ação, mais livre, de grandes conglomerados internacionais em nosso País, tende a criar um ambiente inóspito (ou, no mínimo, perigoso) para as pequenas empresas nacionais, dotadas de menor poder econômico e acesso tecnológico (KARKACHE, 2009, p. 11).

Segundo Kotler (1998), existem três opções disponíveis para que a Gestão Pública Municipal possa crescer mais rápido:

A primeira é identificar oportunidades que possam contribuir para o crescimento de seus negócios atuais (oportunidades de crescimento intensivo). A segunda é identificar oportunidades de crescimento ou de aquisição de negócios relacionados com os atuais (oportunidade de crescimento integrado). A terceira é identificar oportunidades de acrescentar negócios atraentes não relacionados com os atuais (oportunidades de crescimento diversificado).

Assim sendo, este estudo se propõe a analisar o cenário atual e propor um plano de expansão que possibilite a consolidação da Gestão Pública Municipal, e proporcionar relevantes contribuições ao municipalismo nacional, sendo estes quesitos devidamente elencados no planejamento de tal empreitada a ser ilustrada neste estudo científico.

Os debates sobre a Gestão Pública Municipal ainda estão em aberto, haja vista que existem vieses que não se podem deixar de ser observados. E tais situações merecem estudos mais aprofundados já que a Gestão Pública Municipal que é uma ciência ligada a Administração, e aos estudos de Direito Administrativo e de Direito Constitucional, assegurando também a cidadania, e promovendo também o bem estar social, que estipulam como as cidades submetidas aos vieses da Gestão Pública Municipal irão se desenvolver, e precisam seguir além de diretrizes numéricas, diretrizes que visem trazer benefícios e progresso para toda a sociedade, e a função do Gestor Público que seguir por tais diretrizes promoverá o progresso da federação brasileira.

Antes de iniciar um projeto de gestão pública, o trabalho gestor público é essencial para as tarefas a serem feitas pela máquina pública, pois ele será responsável também por todos os vieses que promoverão diversas melhorias para a população em geral. O gestor público, tendo consciência de suas funções sociais visarão uma melhor dinâmica entre a teoria e prática, visando assim o seu melhoramento profissional, e no caso do presente estudo científico, de suas premissas e prerrogativas, e a sua função social serão devidamente analisadas sobre a ótica do diálogo das fontes entre os diversos segmentos do conhecimento.

No estudo a respeito da matéria, será ilustrada a importância da função social do gestor público como agente social de expansão do municipalismo brasileiro, das sociedades onde ele está inserido, e de sua evolução, aliando a isto os vieses da Gestão Pública Municipal para todos os fins que se fizerem relevantes, seguindo assim ditames específicos, trazendo assim uma nova dinâmica para a real compreensão dos institutos ora mencionados, ressaltando assim a relevância da profissão do gestor público e da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação sob um viés social e transformador, para todas as finalidades para as quais se fizerem necessárias.

1.1 Contextualização do Assunto

O debate sobre os novos entendimentos sobre a Gestão Pública Municipal e suas particularidades sob a ótica da inovação e suas consequências diretas, ainda está em aberto. E tais situações merecem estudos mais aprofundados. Já que tais modalidades de Gestão Pública Municipal fazem parte da realidade legislativa nacional, e precisam de uma melhor interpretação para que ocorra uma melhor dinâmica entre a teoria e prática visando assim o melhoramento profissional do gestor público. Resguardando assim as conquistas sociais já existentes, e implementando assim novos deveres e direitos aos envolvidos nos projetos de Gestão Pública Municipal no atual contexto administrativo, jurídico e social no Brasil.

1.2 Formulação do problema

a) Já que as leis elaboradas para contextualizarem os institutos da Gestão Pública Municipal, suas premissas estipuladas pelos vieses da Administração, do Direito Administrativo e do Direito Constitucional, da Constituição Federal de 1988, e demais cadernos legais existentes e conceituações doutrinárias, que estabeleceram os parâmetros para a Gestão Pública Municipal signados pela ótica da inovação poderão acompanhar as evoluções sociais e de políticas públicas, na atual realidade do municipalismo nacional?

b) Porque as inovações legais referentes à Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação ainda não contemplaram todas as dinâmicas sociais, de implementação de políticas públicas que poderiam trazer avanços relevantes perante a Gestão Pública Municipal, o municipalismo nacional e perante a sociedade brasileira?

1.3 Objetivo Geral

O artigo científico em comento terá como objetivo e compromisso geral, analisar, e buscar a real função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal, e trazer ao conhecimento da sociedade, a relevância de seus serviços, e de sua atuação como agente social que promoverá além de feitura de projetos de implementação de políticas públicas, efetivará o progresso e a cidadania para a o municipalismo nacional e a federação brasileira.

1.4 Objetivos Específicos

a) Apontar e estudar as virtudes da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação;

b) Ressaltar que a da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, irá repercutir diretamente na expansão de projetos de políticas públicas, e de geração de empregos, serviços, gerando renda e desenvolvimento, efetivando a cidadania e promovendo o municipalismo de modo efetivo perante a federação brasileira;

c) Verificar todos os vieses da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, e demais temas e segmentos inerentes e correlatos ao tema, se fazendo necessário conferir se já são necessárias possíveis atualizações e adequações a realidade vivida pelos gestores públicos atualmente; e verificar se a efetiva aplicabilidade da sua função social da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, em plano concreto não ficará somente na divagação do abstrato, se tornando letra morta e sem real efetividade.

1.5 Justificativa

A intenção do artigo científico em comento, não é fechar de pronto todos os comentários sobre a da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, mas a proposta principal deste estudo é que já se faz mister uma nova interpretação sobre o que poderá ser feito para que além disto, o ofício de gestor público, tenha o seu devido respaldo perante a sociedade brasileira, seus pares, e demais segmentos ligados a Administração, Direito e Gestão Pública, já que o gestor público ajuda na expansão de projetos sociais importantes, e demais vieses do segmento, e este profissional poderá ser considerado um agente importante para o progresso da federação

brasileira, temas estes que serão amplamente discutidos no estudo científico a ser construído sobre o referido tema, a seguir:

E, além disto, tem-se evidente que a distribuição e a concentração de renda no Brasil gera de certa forma, a desigualdade social e econômica dos municípios, e com tantos vieses negativos, sem a devida observância de vieses doutrinários, e da detida análise que deverá ser feita pelo gestor público, ocorrerão prejuízos imensuráveis, e para evitar assim tais situações calamitosas para o país, tais situações deverão ser evitadas.

Como já vimos em outras situações, à obrigação de garantir cidadania, além de um dever do Poder Público, é uma necessidade do cidadão. E o crescimento dos municípios de forma desordenada gerou problemas de toda a ordem, e de toda sorte. E somada a tais situações, a falta de políticas públicas efetivas, e a falta de sintonia entre a estipulação legal e a aplicabilidade da gestão administrativa, e o parecer técnico e efetivo do gestor público nestes casos permitirá que ocorram diversas situações infames, em que a própria Administração Pública ao levar os seus serviços públicos e infraestrutura para às populações gerarão vários vieses negativos.

Neste contexto mencionado acima, tais situações infames, e a falta de um parecer técnico dado por um gestor público pela ótica da inovação, e o não reconhecimento de sua função social, e a possível frieza na função de seu ofício, oferecem diversos riscos para a população, o que fere o princípio de desenvolvimento sustentável estipulado pela Constituição Federal de 1988.

Mesmo com a estipulação e reconhecimento constitucional da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, tem se espalhado por todo o território nacional, e em diversos casos, onde as regras de Administração, de Direito Administrativo e Direito Constitucional não estão sendo devidamente respeitadas, e em muitos casos o Estado brasileiro, seja por parte da União, Estados ou Municípios, tem se tornado omissos nestes casos, e mesmo com a elaboração de projetos de Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, ocorrem aqui e ali diversos transtornos para a população brasileira, que fica totalmente à mercê das omissões do Poder Público, o que ferem os princípios básicos para que o gestor público, e sua função social sejam devidamente reconhecidos, com a importância que lhes é inerente desde tempos imemoriais.

Seguindo tais orientações legais, estes regramentos tentaram aprimorar e desenvolver os institutos e procedimentos específicos elencados na CF/88, fazendo com que o gestor público possa através de tais mecanismos e do reconhecimento de sua função social,

efetivar e promover uma distribuição mais justa, plena e ordeira dos benefícios e malefícios da urbanização em nosso contexto jurídico, social, e político nacional, promovendo assim mudanças relevantes em relação à Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação para que atendam a todas as suas finalidades, conforme já ressaltados nestas linhas.

E mesmo que ainda não sejam cumpridos todos os seus requisitos legais, é de suma relevância ilustrar que o gestor público não é mero coadjuvante na implementação de políticas públicas, mas ao assumir o seu papel de protagonista como agente social que promove o progresso da federação brasileira, e caso tais premissas legais e doutrinárias transcritas anteriormente, não sejam cumpridas a contento, em relação ao Estado, no que tange a função social do gestor público, perante o atual contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, é inquestionável que a sua responsabilidade perante a sociedade é infinitamente maior. Pois é o gestor público que ao cumprir com seu ofício, ressalta a importância da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação.

1.6 Métodos e Técnicas de Pesquisa:

A Metodologia é o tópico do projeto de pesquisa e da pesquisa que abrange maior número de itens, pois responde às seguintes questões: Como? Com quê? Onde? Quanto? (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 221). O método que fora utilizado no artigo científico será o da compilação de dados, para uma melhor ilustração do tema a ser estudado. Vale ressaltar que a pesquisa bibliográfica, com pesquisas a serem realizadas em textos normativos, doutrinas, livros, artigos, e demais fontes de pesquisa a serem disponibilizadas na internet, se fizeram de suma importância para a feitura do presente estudo científico, e uma melhor ilustração do tema que fora exposto na pesquisa científica a respeito da matéria. E de acordo com GERHARDT; SILVEIRA, 2009:

É importante salientar a diferença entre metodologia e métodos. A metodologia se interessa pela validade do caminho escolhido para se chegar ao fim proposto pela pesquisa; portanto, não deve ser confundida com o conteúdo (teoria) nem como os procedimentos (métodos e técnicas). Dessa forma, a metodologia vai além da descrição dos procedimentos (métodos e técnicas a serem utilizados na pesquisa), indicando a escolha teórica realizada pelo pesquisador para abordar o objeto de estudo.

O bojo deste estudo científico foi plenamente estruturado com as posições da antiga e da novíssima doutrina; com posicionamento de grandes doutrinadores, sendo estes materiais coletados em textos escritos em livros, artigos, ou buscados na internet, conforme já ressaltado anteriormente. Pois o tema discutido ainda tem muitas discussões e paradigmas em

aberto, o estudo em comento em seu desenvolvimento apontou possíveis equívocos e virtudes em relação à da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, compilando assim diversos posicionamentos a respeito do tema ora proposto.

E o estudo científico trouxe o que há de melhor sobre a matéria mencionada, pois o tema mereceu ser abordado com todo o cuidado, e no estudo científico foi um trabalho científico fundamentado nas premissas da pesquisa bibliográfica, que terá a real finalidade de tornar mais fácil a interpretação do instituto da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação. O método utilizado para a produção do estudo científico teve como base procedimentos analíticos, estatísticos e dedutivos, e foram empregadas pesquisas na internet, assim como publicações de doutrinadores do assunto em questão, e demais regramentos legais correlacionados com o tema em voga. Conforme prelecionado por MARCONI & LAKATOS (2003).

1.7 Estrutura e Organização da Monografia

O presente artigo científico estará em sua revisão teórica estruturada em três tópicos, além dos tópicos destinados para a: Introdução, Metodologia, Resultados e discussões, Conclusões e Recomendações a respeito do presente estudo e o mesmo estudo científico está devidamente revestido com uma bibliografia que realçará e reforçará todos os pontos relacionados com o tema em comento. A seguir serão discriminados como o presente estudo científico estará estruturado para melhor ilustração do tema em exposição:

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 Contextualização**
- 1.2 Formulação do problema**
- 1.3 Objetivo Geral**
- 1.4 Objetivos Específicos**
- 1.5 Justificativa**

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 Conceituações importantes sobre a inovação na Gestão Pública Municipal no Brasil

2.2 Diálogo das fontes entre a Administração, o Direito e a Gestão Pública

2.3 Novos vieses da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

3.2 Caracterização da organização, setor ou área, indivíduos objeto do estudo

3.3 População e amostra ou Participantes da pesquisa

3.4 Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa

3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 Conceituações importantes sobre a inovação na Gestão Pública Municipal no Brasil

Para Meirelles (2005), o princípio da legalidade diz que o administrador público estará sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, não podendo deles se afastar ou desviar, sob pena da invalidade do ato praticado e da responsabilidade disciplinar, em esfera civil e criminal. E a lei confere à Administração Pública uma série de prerrogativas para que ela possa proteger, assegurar e realizar os seus atos de maneira eficaz, visando sempre o bem da coletividade (MELLO, 2006). E percebeu-se pelas colocações dos autores ora mencionados a importância da finalidade do atendimento ao interesse público, o que é inerente a Gestão Pública Municipal. O administrador/gestor público é acima de tudo um gestor da máquina pública e deverá sempre vislumbrar servir a sociedade. Segundo Gasparini (2012), o interesse público é o proveniente da sociedade. E quando é pertinente a um certo grupo, por mais relevante que este seja, não poderá ser considerado interesse público se não tiver abrangência sobre toda a coletividade. E a respeito do conceito da inovação que poderá ser inserido na expertise da Gestão Pública Municipal entende-se que:

Inovação é a ação ou o ato de inovar, ou seja, modificando antigos costumes, manias, legislações, processos e etc; efeito de renovação ou criação de uma novidade. O conceito de inovação é bastante utilizado no contexto empresarial, ambiental ou mesmo econômico. Neste sentido, o ato de inovar significa a necessidade de criar caminhos ou estratégias diferentes, aos habituais meios, para atingir determinado objetivo. Inovar é inventar, sejam ideias, processos, ferramentas ou serviços. A ideia de inovação, no entanto, não deve ficar fadada apenas à invenção de novos produtos, serviços ou tecnologias, mas também ao valor ou conceito de determinada coisa, como o modo de organizar uma empresa, por exemplo. No âmbito empresarial existem vários tipos de inovação, como a inovação de produtos, inovação de marketing, inovação organizacional, inovação radical, inovação incremental, e etc. Atualmente, a inovação pode ser considerada um sinônimo de adaptação e, para que as empresas possam obter resultados e continuar na "batalha" no mercado empresarial, as inovações são essenciais para que possam se moldar às mudanças que acontecem nas estruturas sociais e econômicas (SIGNIFICADOS, 2019, s/p).

O interesse público expressará a soma dos interesses individuais convergentes que as pessoas têm, seja este de caráter moral ou material. Tornar-se-á público a partir do momento que é compartilhado, ou quando predomina sobre os interesses individuais dos componentes de um grupo (BORGES, 2010). O Estado deverá sempre procurar atender o interesse público, o que demonstrará e configurará que o ente estatal está agindo de forma positiva, beneficiando os indivíduos pertencentes à sociedade, e a municipalidade.

Alguns autores sejam da Administração, do Direito, ou da Gestão Pública pregam a mitigação do significado da supremacia do interesse público, principalmente nas ações tomadas pela Administração Pública que terminam por restringir interesses particulares. Nesta linha, o Estado nem sempre deverá primar pelo interesse público em detrimento do particular. Para Ávila (2001) a importância e a descrição do princípio não se contestam. Pelo contrário, haveria plena adequação do interesse público na atual dogmática do Direito Administrativo. O problema estaria na sua interpretação doutrinária. O mencionado autor não ousou negar a importância do interesse público no Direito Administrativo, mas pretendeu deixar clara tão somente sua supremacia, e ressalta da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, para formular o seu juízo de valor, no momento de propositura de políticas públicas perante a municipalidade.

Ainda que existam opiniões divergentes acerca do princípio da supremacia do interesse público, nota-se que as ações dos administradores públicos deverão se nortear pelo bem da coletividade. Caso contrário, tende-se ao desvio de finalidade. Gasparini (2012) assegura que o princípio da supremacia do interesse público indica predileção aos interesses da sociedade. O ente estatal, como regente das relações entre os indivíduos, não poderá suprimir o interesse coletivo em favor de interesses particulares.

As inovações tecnológicas, econômicas, sociais, e a inserção dos meios eletrônicos utilizados na execução de determinados trabalhos, configuram um novo quadro na história da municipalidade e do sistema federativo nacional. E no que tange a Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, se faz relevante mencionar, para que ao ser aplicado um projeto de políticas públicas que ensejem um possível plano de expansão das atividades da municipalidade, mesmo com diversas crises econômicas vividas no Brasil. Campiglia e Campiglia (2001, p. 16), entendem que controle de gestão configura-se como “o conjunto de informações e de ações cujo objetivo é manter o curso das operações dentro de um rumo desejado”.

E a existência de um projeto de reorganização da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, está relacionado às evoluções das sociedades nas quais tais gestores públicos estão inseridos. O capitalismo e a expansão digital fez por romper barreiras fez por impor as dinâmicas da inovação que não pertence somente a iniciativa privada, mas poderá ser devidamente inserida a expertise da coisa pública, como se vê hoje em dia, e isso também chegou no ramo da Gestão Pública Municipal e no caso deste estudo, veremos isto em todos os seus vieses. E nas precisas lições de Assis Chateaubriand:

Frequentemente falamos no Brasil, nas palavras ‘povo’, ‘opinião pública’, ‘consciência nacional’, como se massas da dolorosa ignorância dessas que aí temos pudessem criar correntes poderosas e espontâneas de força popular, capazes de culminar nas reações de civismo, que só as coletividades policiadas pela educação podem empreender com espírito de sequência e propósito firme de viverem a sombra de instituições livres (CHATEAUBRIAND, 1998. p. 210).

Paulatinamente, para que se possa formular um plano de gestão e um plano de expansão de Gestão Pública Municipal bem sucedidos se faz necessário, formular uma arquitetura tecnológica com base nas mídias digitais, em fundamentos doutrinários e experiências bem sucedidas em outras unidades da municipalidade, colocando à disposição um amplo e variado leque de informações, tais como: engenharia de produtos, programas de produção, contabilidade, publicidade, finanças, formação, controles sobre o trabalho, gestão do processo de trabalho e etc. Novamente preleciona Assis Chateaubriand que:

Ora o Brasil não é ainda a Rússia do Soviet, nem a Itália do sr. Mussolini. Vivemos o regime de leis que asseguram ao povo o mais amplo direito de crítica aos atos dos poderes públicos. E seríamos um pântano miserável, no dia em que a nossa liberdade de palavra estivesse à mercê da inteligência política dos homens que tem governado o Brasil estes últimos cinco anos (CHATEAUBRIAND, 1998. p. 93).

Como consequência deste processo, o uso da tecnologia para a implementação de um plano de expansão e gestão direcionado para a Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, passará a ser orientado por princípios focados na integração através da construção e consolidação de uma estrutura produtiva assentada em princípios basilares, com metas e prazos definidos com antecedência, na otimização dos recursos a ser empregados, na motivação organizacional, no cálculo dos riscos na execução do plano de expansão e gestão a ser implementado, na modalidade de comunicação eficiente e em tempo real, entre colaboradores diretos, investidores, e executores dos projetos em andamento. E a reconfiguração dos espaços produtivos, e a nova postura de gestão a ser implementada na Gestão Pública Municipal, os controles produtivos e de capital humano, serão estabelecidos de maneira sem precedentes na história do segmento, e no que tange ao plano de expansão e gestão neste viés e deste porte, estes objetivos e estas conjecturas precisam ser levadas em consideração. E de acordo com Luiz Rodrigues Wambier e Thereza Arruda Alvim Wambier:

Todavia, de nada adiantaria o reconhecimento, no plano constitucional, de um número expressivo de direitos fundamentais, se a seu lado não se garantisse, também um conjunto de instrumentos eficazes para a sua própria e efetiva realização (WAMBIER; ALVIM WAMBIER, 2002. p. 21).

A acumulação de capitais, e a possibilidade da implementação de um plano de expansão e gestão adequado ao atual contexto da Gestão Pública Municipal, passou a contar

com um amplo e variado espectro de mecanismos tecnológicos integrados à produção de serviços. No processo de automação dos processos de expansão e gestão com prazos e metas determinadas perante Gestão Pública Municipal, e a revolução informacional que os acompanhará como apontado por Lojkine (2002), a informática apareceu como um elemento importante para garantir a objetivação dos processos de vigilância e de condutas humanas, e de um maior repasse em tempo real das informações em ambientes corporativos, ainda mais em um segmento tão complexo como o da Gestão Pública Municipal no Brasil. E de acordo com Délio Maranhão:

Quando determinadas relações sociais, pelo relevo que os conflitos de interesses delas resultantes assumem na sociedade, exigem uma regulação jurídica específica e esta regulação, proporcionalmente àquele relevo, se faz através de numerosas normas legais e estas, informadas por princípios próprios, acabam por compor todo um sistemático, temos o fenômeno do surgimento de um ramo autônomo do Direito (MARANHÃO, 1985. p. 06).

E a automação para o bom andamento de da elaboração de um bom plano de expansão e gestão, servirá para acrescentar agilidade, efetividade, e finalidade para os objetivos de controle da Gestão Pública Municipal. E a revolução informacional e organizacional redesenhou as estruturas organizacionais dentro da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal uma vez que modificou em sua essência, todas as qualificações requeridas no processo de expansão de suas atividades e gestão, e as premissas para a instalação de um plano de expansão de suas atividades de comando e gestão, visando além de produzir, consolidar as instituições ligadas a Gestão Pública Municipal submetidas a estes projetos de expansão e de planos de negócios, e contribuindo decisivamente para a expansão do sistema federativo e da municipalidade no Brasil, como entes protagonistas no municipalismo nacional. Conforme entendimento a este respeito devidamente transcrito a seguir:

Outra consequência indireta da crise, também com impactos para a posição relativa do Brasil nas negociações internacionais, foi, conforme já mencionado, o protagonismo que o tema do meio ambiente passou a ter como demanda de regulamentação internacional (VIOLA. 2009, s/p.).

A adoção de novas formas de trabalho, e de elaboração de uma carteira de serviços, com base em um plano de expansão e gestão de suas atividades, e no caso em estudo da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, tem alterado substancialmente a forma de planejar tais atividades, implicando, em um novo padrão de produção fundado na eliminação gradativa de projetos e serviços improdutivos, de novos serviços, com dinâmicas mais eficientes, para acompanhar o perfil gestores públicos, para a expansão de suas

atividades, e de novas demandas geradas pelo desenvolvimento de tecnologias, e serviços no segmento da Gestão Pública Municipal. Fato este muito bem explicado por Gilmar Mendes *et al*: “A efetividade dessas liberdades, de seu turno presta serviço ao regime democrático, na medida em que viabiliza a participação mais intensa de todos os interessados nas decisões políticas fundamentais” (MENDES, COELHO, BRANCO, 2009. p. 402).

No caso da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação à medida que a mesma produz, cada vez mais, a municipalidade utilizará em escala crescente novas tecnologias, buscando competitividade, e posição de protagonismo perante a federação brasileira, reduzindo os custos da máquina pública, e um maior engajamento por parte de seus colaboradores, na execução das metas estipuladas nos planos de expansão, gestão e planos de negócios, com metas e prazos definidos previamente para a sua execução. E segundo Miguel Reale:

Princípios são, pois verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos à dada porção da realidade. Às vezes também se denominam princípios certas proposições, que apesar de não serem evidentes ou resultantes de evidências, são assumidas como fundantes da validade de um sistema particular de conhecimentos, como seus pressupostos necessários (REALE, 1986. p. 60).

E nos planos de gestão e expansão de atividades no segmento energético, aplicam-se programas de reengenharia e de qualidade total, terceirizando-se as tarefas, na tentativa de elevar a sua produtividade, a competitividade, que fazem parte de tais projetos, e também contribuir com o mercado energético, e alavancar a economia nacional e internacional. A adoção de sistemas participativos e de programas de treinamento visando o envolvimento do trabalhador e dos diretores das empresas com os interesses dos conglomerados energéticos, precisam estar na raiz do modo de regulamentação atual do trabalho neste segmento de atuação. E tal como definido por Harvey (2003), o modo de regulamentação envolverá a formação de um arcabouço sociopolítico-cultural e ideológico capaz de regular a força de trabalho de acordo com a perspectiva da acumulação de capitais que predomina em uma determinada época. “É fundamental que todos os atos governamentais sejam discutidos com os segmentos sociais envolvidos em sua aplicabilidade, para que não parem dúvidas sobre seus reais objetivos” (SURUAGY, 1994. p. 09).

E o novo paradigma organizacional, principalmente na Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, associado às novas tecnologias, e teorias neste viés, tratou de instaurar o ambiente requerido para o pleno desenvolvimento do modo de regulação requerido pela atualidade em voga. E os planos de gestão, negócios e expansão são orientados por:

valores, normas e procedimentos para a efetivação da qualidade total, da gestão de competências, e do gerenciamento e da reengenharia nos processos produtivos. E nas precisas lições de Assis Chateaubriand:

Assim a ação proselítica assumirá o respeito austero e respeitável da obra de convicção, na medida em que se afaste da agitação agressiva e lamentável que caracteriza a conduta dos povos incapazes de administrar com dignidade e prudência suas próprias liberdades (CHATEAUBRIAND, 1998. p. 200).

Em relação à Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação tendo em vista a sua importância, e a proporção das mudanças organizacionais e tecnológicas implementadas nos últimos anos, alterando de forma significativa os serviços prestados em seu segmento de atuação. E se faz necessário um plano de expansão, e gestão para as suas atividades, para que sejam ressaltados também a função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação. E de acordo com Roberto Lyra Filho:

À medida que a crise social desenvolve as contradições do sistema, emergem as conscientizações que apontam os seus vícios estruturais e surge um pensamento de vanguarda, que vê mais precisamente onde estão os rombos, superando a ideologia e fazendo avançar a ciência. Um jurista atual não pode mais receber o seu rubi de bacharel, repetindo, com serenidade, ‘a cada um o que é seu’, como se fosse a serena verdade do Direito. A ciência, porém não será nunca repetimos: definitiva, acabada e perfeita (LYRA FILHO, 2006. p. 24).

E no entendimento de Pontes de Miranda:

A lei é o reflexo parcial do estado de consciência de um povo, — a pedra mágica em que os juízos sobre escolhido assunto se gravam, em que se desvanecem as tradições refugadas, substituídas por outras, e em que se começam de patentear, em essência, as ideias de moral, de solidariedade e de cultura, que dominam o eu social, aparente — quando são hábitos nimio variáveis que assomam, progridem, se alastram e pouco a pouco se diluem, personalíssimo, quando são arraigadas convicções. (PONTES DE MIRANDA, 2004. p. 71).

A atuação do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, fez por direcionar as suas políticas de recursos humanos, e de políticas gerenciais, na perspectiva de redimensionar suas atividades, que estavam mudando rapidamente, pautando-se pelas políticas de reestruturação tanto organizacional quanto tecnológica, da sociedade onde tais políticas públicas se encontram inseridas, buscando agilidade na prestação de serviços, e adequar-se as novas exigências do pacto federativo, conforme estipulado pelas determinações estipuladas pela Constituição Federal de 1988. E no entendimento de Pontes de Miranda:

Não é só: se a sociedade força a uma norma jurídica o direito que dentro desta se engendrou, há de exigir e chamar á observância de seus ditames

o promotor do desrespeito. Conforme a nossa teoria psíquico-psíquica, a infração de uma lei, ou o desrespeito de um direito, existe quando se violentam, se cancelam ou se destroem com violência relações jurídicas, que são produtos dos elementos psicológicos e como todos, quer em direito quer em ciências diversas, subordinados a leis psíquicas (PONTES DE MIRANDA, 2004. p. 141).

Ao atingir-se os melhores resultados em um plano de negócios, gestão e de expansão, se faz necessário definir claramente alguns aspectos relativos à municipalidade que passará pela implementação de um plano de negócios, gestão e expansão em suas atividades, levando em consideração a atuação da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, a importância dos seus serviços prestados à sociedade na qual a mesma municipalidade está inserida, o engajamento da equipe envolvida nesta empreitada, e o cumprimento de metas e prazos para a execução, e o bom termo de tais empreitadas.

2.2 Diálogo das fontes entre a Administração, o Direito e a Gestão Pública

O plano de negócios, gestão e de expansão das atividades da municipalidade deverá atender as necessidades da sociedade da qual se encontra inserida, e que necessitam de agilidade em serviços, mas que não podem perder tempo no desenvolvimento de suas atividades. De sua parte, Gomes e Salas (1999, p. 22) consideram que o controle de gestão “refere-se ao processo que resulta da inter-relação de um conjunto de elementos internos (formais e informais) e externos à organização que influem no comportamento dos indivíduos que formam parte da mesma”.

Outro viés que poderá ser criado em relação a projetos a médio e longo prazo em relação a Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, em um futuro plano de negócios, gestão e expansão de suas atividades, seria o de criar mecanismos efetivos, para que aquele cliente no caso o cidadão, que está insatisfeito com os serviços prestados pela municipalidade, possa encontrar uma nova gama de serviços com facilidades diversas de acordo com as suas necessidades.

Concentrando todos os esforços para a implementação do plano de negócios, gestão e expansão das atividades em relação a Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação em poucas linhas, sugere-se que a municipalidade reforce a imagem vanguardista que já acompanha o municipalismo brasileiro, sendo capaz de oferecer as melhores alternativas para atingir os seus objetivos perante a sociedade. Neste sentido, Josir Simeone Gomes e Joan Amat Salas afirmam que:

O controle é fundamental para assegurar que as atividades de uma empresa se realizem de forma desejada pelos membros da organização e contribuam para a melhoria da posição competitiva e a consecução das estratégias, planos, programas e operações consentâneas com as necessidades identificadas pelos clientes (GOMES; SALAS, 1999, p. 22).

Em harmonia com esta política, se tornará fundamental que seja adotada uma estratégia de amplitude estreita e uma grande profundidade em relação à variedade de produtos, devidamente apresentados para o público alvo, que se deseja alcançar, visando enfatizar seus aspectos mais positivos, além de assumir uma posição de protagonismo, em todos os quesitos, em toda a federação brasileira. Consoante Adir Ubaldo e Adivandro Rech lecionam que:

É uma diretriz que torna obrigatório que os atos de elaboração, alteração e concretização do projeto de cidade tenham sempre o respaldo da população. Não é simplesmente estabelecer um populismo, em que o povo pratica atos de gestão, de competência do Poder Executivo ou do Poder Legislativo. Mas impõe a necessidade de a população, no mínimo ser informada, através de seminários, divulgações, debates das propostas dos administradores, ao incrementarem ações ou políticas públicas do projeto de cidade. Portanto, não se trata de a população ser chamada a discutir questões técnicas que desconhece, mas de assumir, tomar conhecimento do projeto de cidade e para auxiliar e especialmente opinar na sua forma de construção (RECH; RECH, 2010. p. 49).

Além disso, deve-se dizer que:

[...] uma estratégia de investimentos que privilegia uma determinada área da cidade, ou uma determinada funcionalidade, influi radicalmente na lógica da distribuição das centralidades – e portanto oportunidades de emprego, renda e educação – no espaço interurbano (ROLNIK, 2002, p. 04).

Com a elaboração do plano de negócios, gestão e extensão de suas atividades em andamento e executado conforme previsto no referido plano, a Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação deverá canalizar a sua linha de atuação com mais efetividade, para assim potencializar as suas atividades, gerando assim o desenvolvimento, o retorno financeiro e um maior aquecimento para a economia nacional, além de consolidar as premissas da Gestão Pública Municipal, e estas estratégias poderiam causar um forte impacto positivo, observando-se que haveria uma grande possibilidade vieses positivos neste sentido. Para Porter (1992), o fracasso de muitas empresas é consequência da falta de capacidade de transformar uma estratégia competitiva geral em ações específicas demandadas para obtenção de vantagem competitiva. Esta vantagem surge do valor criado aos seus clientes pela empresa ou segmento público, neste caso a da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação. Seguindo esta linha, Johnson, Scholes e Whittington (2007) apresentam seis estratégias

competitivas, das quais três estariam fadadas ao fracasso em uma elaboração de um plano de negócios e expansão:

- a) Estratégia “sem supérfluos”: pratica preços baixos, oferece poucos benefícios percebidos no produto ou serviço e foca clientes sensíveis a preço.
- b) Estratégia de preço baixo: mantendo os benefícios percebidos similares do produto ou serviço em relação aos concorrentes, procura atingir um preço mais baixo que os demais.
- c) Estratégia híbrida: busca ao mesmo tempo se destacar pela diferenciação e pelo preço mais baixo do mercado.
- d) Estratégia de diferenciação: objetiva oferecer produtos ou serviços que sejam significativamente valorizados pelos compradores e que sejam diferentes dos oferecidos pelos concorrentes.
- e) Diferenciação focada: atua em um segmento de mercado específico, fornecendo muitos benefícios percebidos no produto ou serviço e cobrando um prêmio considerável no preço.
- f) Três estratégias de falha: não fornecem valor percebido em termos de produto, preço ou ambos. A primeira sugere aumentar o preço sem aumentar os benefícios. A segunda tende a ser pior, pois reduz os benefícios e aumenta o preço relativo. Finalmente, a última mantém o preço, mas reduz os benefícios.

Considerando estes argumentos, propõe-se que a municipalidade adote uma estratégia híbrida. Mantendo assim a qualidade do ambiente organizacional, do atendimento e dos produtos oferecidos com foco nas necessidades da população. E utilizando as abordagens estratégicas genéricas de Porter, Mintzberg *et al* (2006), estes apresentam dois conjuntos de estratégias para diferenciarem a Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação:

- a) Estratégias de diferenciação: identificam o que a empresa fundamentalmente apresenta de diferente em um determinado mercado. Existem seis maneiras de obter esta diferenciação: preço, imagem, suporte, qualidade, design e não-diferenciação.
- b) Estratégias de escopo: identificam os mercados que as empresas estão buscando, segundo suas próprias visões, adotando a perspectiva do produtor. Dentro deste conjunto, se destacam quatro estratégias: não- segmentação, segmentação, nicho e personalização.

Visando atingir os objetivos propostos, se faz necessária a adoção de uma metodologia de pesquisa e ilustração dos dados a serem apresentados nos projetos a serem implementados perante a municipalidade, advindos da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, que permita o desenvolvimento dos planos de negócios, gestão e expansão de suas atividades sendo tais vieses devidamente aproveitados, e serem de fácil implementação conforme já mencionado anteriormente neste estudo científico. Conforme Malhotra (2001), a pesquisa de marketing terá como objetivo melhorar a tomada de decisões relacionadas à

identificação e solução de problemas de marketing. E por se tratar de um plano de negócios, gestão e expansão de suas atividades.

2.3 Novos vieses da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação

Em um conceito amplo, poderá se classificar as pesquisas neste viés, como exploratórias ou conclusivas. E por se tratar de um novo plano de atuação, gestão e expansão de atividades e o respaldo da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, neste estudo foi adotada a pesquisa exploratória qualitativa, observando as suas características de processo flexível e não-estruturado. Malhotra (2001) afirma que os dados secundários e a pesquisa qualitativa formam a parte preponderante dos projetos de negócios, gestão e expansão das atividades ligadas a Gestão Pública Municipal. E os novos vieses da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação como já dito anteriormente se tratando da possível implementação de uma proposta de expansão de negócios, gestão e expansão de suas atividades, os dados para a sua formulação, e execução já são de grande importância, haja vista que o que se visará otimizar, são as atividades que estarão instaladas no atual contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação. E de acordo com o juízo de valor da PREFEITURA DE GOIÂNIA-GO, (2003, p.12), ressalta-se que:

A necessidade de criação de um novo modelo de desenvolvimento sustentado que tenha como objetivo o bem estar da população em equilíbrio não só com a natureza, mas também com os valores democráticos e da justiça social, leva o poder público local, em conjunto com os demais poderes, a produzir reflexões sobre as políticas públicas, embasadas nos dispositivos estabelecidos pela Constituição, bem como àqueles produzidos para a regulamentação.

De acordo com Parente (2000), o plano de negócios, gestão e expansão das atividades da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, como o nome sugere, indicará um empreendimento desenvolvido especificamente para formar um complexo integrado, composto de várias unidades que oferecem uma linha de serviços variados e complementares. Dentre os vários formatos de planos de negócios, expansão e gestão, os mais importantes são os direcionados para a redução de custos, e agilidade no funcionamento da máquina pública, que está sujeita a Administração Pública, e o devido respaldo da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação. “Contudo alguma coisa deve ser dita a esse propósito, que esteve no mais das vezes sujeito a considerações idealistas (sentido filosófico) e metafísicas, que mais confundiram que esclareceram” (SILVA, 1990.p. 204).

Segundo Parente (2000), como todas as demais decisões do composto bancário, e por analogia as decisões do segmento da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, a seleção das propostas a serem implementadas na municipalidade deverá ser consistente com o posicionamento mercadológico adotado pela Administração Pública, levando em conta os segmentos que constituíram a Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, nos moldes que se vêem hoje. De modo geral, a Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação deverá abrir o maior número de leque de serviços, além de aperfeiçoar os serviços já existentes, para que no momento da implementação dos novos serviços, possam atingir assim os todos objetivos elencados conforme a previsão do plano de negócios, gestão e expansão de suas atividades sob as novas diretrizes e vieses da Administração Pública, ressaltando a função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação. E nesta esteira Josir Simeone Gomes e Joan Amat Salas consideram que:

O controle de gestão refere-se ao processo sistemático realizado pela administração para assegurar o alcance dos objetivos. Por sua vez, este controle pode ser considerado a partir de duas perspectivas: uma perspectiva estratégica e uma perspectiva organizacional (GOMES; SALAS, 1999, p. 49).

E em uma época em que a sociedade é cada vez mais competitiva, dinâmica, interativa, instável e evolutiva, a adaptação da municipalidade a esta realidade é, cada vez mais, uma necessidade para que a Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação. Possa cumprir com o seu mister. A globalização e o ciclo de vida curto das instituições, obriga a Administração Pública a inovarem rapidamente as suas técnicas de gestão, negócios e expansão de suas atividades, prevalecendo assim as diretrizes que são inerentes a função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa

Para o desenvolvimento da pesquisa foi realizado inicialmente uma revisão bibliográfica e a coleta de dados secundários, isto é, de dados já publicados ou simplesmente advindo de terceiros. Trata-se da compilação de estudos e material informativo no contexto da estrutura e características da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação. O estudo científico ora ilustrado, além de buscar a interdisciplinaridade, visará trazer que a necessidade de uma nova dinâmica na prática da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, é algo que não se pode mais esperar. E para que é necessária uma nova interpretação da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação? Para agregar, incluir, e tornar sólidas conquistas que há muito tempo foram esquecidas ou relegadas a segundo plano há muito tempo. Agregar significa composição.

3.2 Caracterização da organização, setor ou área

Os dados foram analisados qualitativamente com um caráter descritivo, buscando assim “a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2008, p. 45). Além disso, a análise fundamentou-se em recomendações para subsidiar e fortalecer as políticas públicas, melhorar os processos da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação.

A pesquisa poderá ser considerada exploratória, já que visará proporcionar o maior conhecimento para o pesquisador acerca do assunto proposto e tendo por finalidade básica analisar conceitos e ideias que venham a ser pesquisadas futuramente. E neste caso uma nova interpretação da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, poderá agregar e incluirá novas possibilidades de cidadania e democracia plenas para toda a federação brasileira. Trazendo assim o devido resguardo de direitos fundamentais e segurança jurídica eficiente. Tais preocupações precisam ser levadas a sério. E tais objetivos, poderão e deverão sempre ser almejados, requisitados e incluídos, para que a sociedade brasileira e a Gestão Pública Municipal nacional sob a ótica da inovação possa produzir mais e melhor.

3.3 População e amostra

Não se discutirá abertamente neste estudo científico, a ideologia imposta por determinados segmentos que macularam a seriedade das instituições legais e jurídicas da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, e a pesquisa em comento foi feita em caráter descritivo e com base na pesquisa bibliográfica, não necessitando de análise de amostragem, já que os estudos a serem realizados visarão propor uma nova dinâmica social, novas políticas e condutas que precisam ser implementadas, para ressaltar a função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, pois a evolução da sociedade não poderá esperar, e a mesma Gestão Pública Municipal tem pressa de desenvolvimento, e é preciso compor uma nova postura constitucional e administrativa para que tais garantias possam ser efetivamente aplicadas e asseguradas, de forma coerente. Após o levantamento e análise da bibliografia e documentação complementar, será ressaltado com pleno conhecimento dos processos e da efetivação da função social do gestor público, a importância da Gestão Pública Municipal signada sob a ótica da inovação, trazendo assim uma grande contribuição ao presente estudo científico.

3.4 Caracterização dos instrumentos de pesquisa

Os instrumentos de pesquisa a respeito da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação foram todos coletados pela pesquisa bibliográfica, e a catalogação de material consistente a respeito do tema em comento, visando ressaltar a da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação e o resguardo da cidadania e dos direitos dos indivíduos que poderão ser exercidos individual ou coletivamente, direitos estes considerados irrenunciáveis. Todos os instrumentos de pesquisa ora mencionados são de fácil manejo, e acesso, tendo em vista que por se tratar de um estudo doutrinário, seus resultados serão a médio e longo prazo. E ao longo da escala evolutiva social da coletividade, as necessidades da sociedade brasileira, e o devido destaque da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação seus estudos se diversificaram e multiplicaram, fazendo com que a Gestão Pública Municipal chegasse ao nível de complexidade que hoje fazem parte da rotina de diversos pesquisadores: constitucionalistas, gestores públicos, administrativos e administradores e humanistas que se debruçam incessantemente buscando compreender o comportamento das novas dinâmicas da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação e a sua otimização.

3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados

É importante ressaltar que o presente estudo científico se encontrará signado sob a ótica sociológica, jurídica, administrativa, constitucional e da Administração, pois a função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, pois além das consequências legais, desembocam também em consequências sociais, trazendo assim uma nova dinâmica sobre o assunto gerando assim mais cidadania, democracia e direitos para todos.

Especificamente, o estudo científico desenvolvido, tem a preocupação de propor, novos rumos para que os grupos sociais inseridos perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação possam ser plenamente contemplados, e buscará compreender em que circunstâncias podem ser aplicados tais projetos de políticas públicas sociais poderão trazer inúmeros benefícios, gerando assim inúmeras consequências positivas ao municipalismo nacional.

E ao serem implementadas novas dinâmicas em relação ao resguardo da cidadania, da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, tais empreitadas visarão retirar de cena um sistema de engessamento que possibilitam, permitem, ou determinam formas de transgressão a valores constitucionais, administrativos e sociais, hoje vigentes em nossa sociedade, e em situações específicas e direcionadas, tais projetos neste viés, visarão resguardar as garantias necessárias, para novos rumos em nossa sociedade e na Gestão Pública Municipal nacional.

O conhecimento e o entendimento para que possam ser implementadas, e asseguradas tais garantias sociais de Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, é imprescindível, pois para que a credibilidade nas instituições municipais possam ser resgatadas, é preciso sanar quaisquer inconvenientes que impeçam progresso da Gestão Pública Municipal no Brasil.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pode-se afirmar, seguramente que a importância da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, em primeiro lugar, sua origem não está atrelada à vontade do Poder Público. Pelo contrário, é constituída em decorrência de novas dinâmicas no municipalismo nacional, e a regulação e a consolidação de tal segmento da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, perante a sociedade brasileira.

A função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, foi constituída com relevante importância para o progresso nacional, o que foi devidamente ressaltado neste estudo científico, e os regramentos legislativos nos quais a Gestão Pública Municipal, embora mantendo um certo sentido estratégico, acabaram por ressaltar a importância da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, que definiu os vieses e as definições de suas atividades, para que o progresso chegasse a todos os rincões do Brasil, pela via do planejamento das políticas públicas seguindo tais premissas e consolidando o municipalismo brasileiro.

E o resultado que se adquiriu com os estudos sobre a importância da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, foram desde a observância da atribuição constitucional de competência aos Estados para a criação de unidades regionais (como regiões metropolitanas, por exemplo), e são nestas oportunidades, em que o profissional Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação tem plena importância, já que ao realizar o seu trabalho sem interferências externas, trará diversos benefícios para o desenvolvimento das sociedades.

E neste viés gestor público tem um papel relevante em efetivar a sua função social, viés este que foi devidamente ressaltado neste estudo, e que a partir deste estudo científico possa ainda mais ser valorizado o ofício do profissional Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, em todos os níveis e projetos de desenvolvimento nacional.

E a valorização da importância da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, em todo esse processo de desenvolvimento nacional terá importância fundamental, e a partir desse momento, as formações urbanas e os projetos de políticas públicas terão uma importância redobrada, e exercerão a função de promover o progresso das sociedades onde tais projetos estão inseridos, e o resultado deste estudo científico reforçou todas estas premissas com propriedade, visando

assim trazer novas possibilidades para a efetiva valorização do profissional da Gestão Pública Municipal.

Dentre tantas ações governamentais que ficam submetidas ao crivo do gestor público é de suma importância à articulação entre as regiões produtivas e as riquezas, bem como as suas potencialidades regionais consolidando políticas públicas a assumirem um novo papel mediante a necessidade de gerar riquezas e produtividade. Neste sentido a prática de um novo modelo Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação fortalecerá a atuação dos municípios, beneficiando cada vez mais a sua população, conforme as suas potencialidades e necessidades, considerando a heterogeneidade e especificidades das regiões e dos seus municípios, que é o meio e produto desse processo dialético.

Evidenciou-se claramente que a função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação fazem parte do processo de expansão e desenvolvimento das sociedades, e todos os atores sociais que precisam fazer parte deste projetos deverão estar situados em um mesmo local e em perfeita sintonia, facilitando assim os projetos a serem elaborados perante o contexto da Gestão Pública Municipal sendo realizados todos de modo otimizado em tempo real. E a falta do reconhecimento da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, torna-se um empecilho para as próprias instituições públicas que estão interessadas em expandir as suas atividades.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este trabalho buscou se propor a analisar a função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação fazendo com que o municipalismo brasileiro assuma uma posição de protagonismo e liderança, e trazer relevantes contribuições municipalismo e a Gestão Pública Municipal no Brasil, sugerindo assim, uma nova dinâmica em suas atividades com metas definidas previamente, com base em práticas adotadas por segmentos de sucesso com porte similar e modelos propostos por autores consagrados, com base na mais atualizada doutrina e também em conceitos clássicos, para que a função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, seja um ponto de partida para alavancar a federação brasileira.

Para atingir tal objetivo neste estudo científico, foi necessário definir com maior precisão e clareza as dinâmicas para que a Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação seja além de bem sucedido, um ponto de partida para que o municipalismo brasileiro assuma uma posição privilegiada no sistema federativo brasileiro. E o posicionamento, a forma de atuação e o diferencial do gestor público deverão ser levados em consideração, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação. E após a implementação de projetos de políticas públicas com definição das metas a serem cumpridas e com prazos pré-estabelecidos, será possível definir uma estratégia de crescimento em suas atividades. E o teve-se consciência com base em experiências e estratégias apresentadas, aliadas às informações obtidas na revisão teórica, serviram de base para a formatação de uma estratégia específica para a compreensão do tema.

Dando sequência aos estudos sobre da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação utilizando um método empírico, baseado somente na percepção e observação dos gestores públicos, a municipalidade caso cumpra o plano de metas estipulados nos projetos a serem feitos em suas dependências, não irá se expor a riscos desnecessários, pois para que o plano de expansão seja cumprido a risca, necessita-se além do empenho dos organizadores que irão trabalhar nos referidos projetos, no momento de sua aplicação, e que os seus colaboradores diretos possam estar sintonizados com as nuances do municipalismo brasileiro, visando otimizar os serviços já existentes, e criar novos mecanismos para fazer com que a Gestão Pública Municipal, possa além de consolidar o seu protagonismo no sistema federativo nacional, e alavancar a economia brasileira.

É essencial, entretanto, que o plano de expansão não seja motivado apenas pela Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação. Sendo assim, conclui-se que a melhor alternativa para a expansão das atividades da municipalidade, é otimizar as suas atividades já existentes, e criar mecanismos para que novos projetos possam ser elaborados, é a adoção de um plano de expansão, através do uso das ferramentas apresentadas neste trabalho científico, impulsionando o municipalismo brasileiro gerando cada vez mais emprego, cidadania, e renda em toda a federação brasileira.

Apesar de considerar a importância da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, tais estudos não podem se descambar para a ingenuidade: da função social do gestor público, é de suma importância na minimização das desigualdades sociais, a partir da utilização de toda a sua *expertise* e de sua efetiva atuação no contexto da Gestão Pública Municipal, e a sociedade brasileira, deverá reconhecer a sua função social, e sob os vieses que se regem além dos aspectos ou projetos muito específicos, e ainda não têm, de fato, privilegiado tal segmento profissional, apesar dos discursos em contrário, tais premissas.

Nesse sentido, a função social da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, e a sua relação nos espaços geográficos, e federativos, deverá ser entendida como um espaço de resistência, em que se conseguirá pequenos ganhos que, se forem constantes e contínuos, poderá contribuir tanto para elevação da qualidade de vida e expansão da municipalidade, e do progresso das comunidades inseridas em seus espaços. Por fim, apesar de toda a contribuição que os estudiosos, pesquisadores e consultores da área Gestão Pública Municipal, possam dar o seu juízo de valor, quem pode realmente efetivar uma proposta neste viés é o gestor público.

E no momento em que os gestores de políticas públicas (Federais, Estaduais e Municipais) também centraram os seus discursos na valorização dos espaços federativos como espaço primordial para as mudanças, e a consolidação da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, e a sua relação nos espaços políticos e administrativos em nosso país. E parece que, como sempre, os responsáveis pelas políticas públicas (Federais, Estaduais e Municipais), em nosso país, quando não se cumprem tais premissas encontraram um novo “bode expiatório” para delegar os seus atos de irresponsabilidade, e joga os mesmos nos ombros dos gestores públicos.

No passado, os gestores de políticas públicas (Federais, Estaduais e Municipais), e a falta de gerenciamento e conhecimento pleno da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, geraram inúmeros danos à coletividade. Este trabalho científico partiu de um

diferente pressuposto: da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação, e a sua relação nos espaços federativos é fruto de políticas públicas que, apesar do discurso democratizante, ainda não privilegiaram a elevação da qualidade de vida e da importância de tal ofício, e as falhas no reconhecimento destas premissas afetaram, de forma mais drástica, as políticas públicas que se voltaram ao atendimento de projetos ligados a Gestão Pública Municipal, que por diversas vezes foram direcionados as camadas populares da sociedade brasileira.

E apesar disso, por sua própria natureza e relevante função social, o gestor público, e a sua *expertise* e atuação plena, no atual contexto da Gestão Pública Municipal, e a sua relação ativa nos espaços federativos, possui um espaço de autonomia que lhe permitirá, frente a todas as adversidades, construir práticas que favoreçam e contribuam de forma direta a sociedade, dentro das limitações em sua atuação, e que precisam ser diariamente combatidas, com a construção de políticas públicas que ofereçam além de diretrizes numéricas, que são inerentes a Gestão Pública Municipal, a valoração da efetiva da função social do gestor público, perante o contexto da Gestão Pública Municipal sob a ótica da inovação perante a federação brasileira.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios. Da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 16.ed.rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores: 2015.

BORGES, Alice Gonzales. **Interesse público: um conceito a determinar**. Revista de Direito Administrativo – RDA, Rio de Janeiro, v.205, p.109-116, 1996. Disponível em: <<http://goo.gl/HYynTJ>>. Acesso em: 15 abr 2019.

CAMPIGLIA, Américo Oswaldo; CAMPIGLIA, Oswaldo R. P. **Controles de gestão: Controladoria financeira das empresas**. São Paulo: Atlas, 1993.

CHATEAUBRIAND, Assis. **O direito de opinar** (artigo publicado em 10/02/1928), in O pensamento de Assis Chateaubriand, vol. 5, Brasília - DF, Fundação Assis Chateaubriand, 1998.

_____. **A construção da democracia** (artigo publicado em 14/04/1928), in O pensamento de Assis Chateaubriand, vol. 5, Brasília - DF, Fundação Assis Chateaubriand, 1998.

CHIAVENATTO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1993.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 24. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GASPARINI, Dógenes. **Direito Administrativo**. 17.ed.São Paulo: Saraiva, 2012.

GERHARDT, Tatiana Engel. SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa/** [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira: coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre-RS: Editora da UFRGS, 2009. Disponível in <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>> Acesso 02/04/2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Josir Simeone, SALAS, Joan M. Amat. **Controle de gestão: Uma abordagem contextual e organizacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas 1999.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. 13ª ed. São Paulo-SP: Loyola, 2003.

KARKACHE, Sergio. **Princípio do tratamento favorecido: o direito das empresas de pequeno porte a uma carga tributária menor**. 2009. 296 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2009. Disponível em: <<http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/18232/DISSERTACAO.pdf?sequence=1>> Acesso em 23/02/2019.

KOTLER, Philip. **Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle**. São Paulo: Atlas. 5ª edição, 1998.

JOHNSON, Gerry; SCHOLLES, Kevan; WHITTINGTON, Richard. **Explorando a Estratégia Corporativa**. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2007.

- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. – São Paulo=SP: Atlas, 2003.
- LOJKINE, Jean. **A revolução Informacional**. 3ª ed. São Paulo-SP: Cortez Editora, 2002.
- LYRA FILHO, Roberto, **O que é direito?** - Coleção Primeiros Passos, São Paulo-SP: Ed. Brasiliense, 2006.
- MALHOTRA, Naresh. **Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada**. Porto Alegre: Bookman, 3ª edição, 2001.
- MARANHÃO, Délio. **Direito do Trabalho**. 3ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: RJ, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1985.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Polícia de manutenção da ordem pública e suas atribuições**. In: Direito Administrativo da Ordem Pública. Rio de Janeiro: Forense, 2ª ed., 1987.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 26.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.
- MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**, 4.ed. rev. atual. São Paulo- SP – Saraiva, 2009.
- PARENTE, Juracy. **Varejo no Brasil: gestão e estratégia**. São Paulo: Atlas. 1ª edição, 2000.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **À margem do direito- ensaio de psicologia jurídica**. Revisto e prefaciado por Vilson Rodrigues Alves. 2 ed. Campinas –SP. Bookseller, 2004.
- PORTER, Michael E. **Vantagem Competitiva: criando e sustentando um desempenho superior**. Rio de Janeiro: Campus, 7ª edição, 1992.
- _____. et al. **Estratégia Competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2ª edição, 2006.
- PREFEITURA DE GOIÂNIA-GO. **1º Congresso da cidade – Etapa preparatória à conferência nacional das cidades. Goiânia 70 anos**. Goiânia-GO, 2003.
- REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 11. ed. São Paulo:SP, Saraiva, 1986.
- RECH, Adir Ubaldo; RECH, Adivandro. **Direito urbanístico**. Caxias do Sul: Educs, 2010.
- ROLNIK, R. **É possível política urbana contra a exclusão?** Serviço Social e Sociedade, São Paulo - Editora Cortez, v. 72, p. 53-61, 2002.
- SIGNIFICADOS. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/inovacao/>> Acesso em 18/04/2019.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**, 6.ed. rev. atual. São Paulo- SP – Revista dos Tribunais, 1990.
- SURUAGY, Divaldo. **Chefe de estado in Chefe de estado**, Brasília – DF : Senado Federal,

Centro Gráfico, 1994.

VIOLA, Eduardo. **Impasses e Perspectivas da Negociação Climática e Mudanças na Posição Brasileira** (versão preliminar apresentada no Seminário do cindes, em 27 de novembro de 2009). CINDES, 2010. Disponível em: <http://www.fclar.unesp.br/Home/Pesquisa/GruposdePesquisa/NPPA/C.E_Helena_artigo_Viola_Cindes.pdf> Acesso em 18/04/2019.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. ALVIM WAMBIER, Teresa Arruda. **Breves comentários à 2ª fase da reforma do Código de processo civil: Lei 10.352, de 26.12.2001, Lei 10.358, de 27.12.2001**. São Paulo:SP, Revista dos Tribunais, 2002.